



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 12 de Agosto de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 820

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.456 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de Convênio – Quadra Residencial Ângelo de Rosa.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.798/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Residencial Ângelo de Rosa, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.021 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 – Obras e instalações de Espaços Esportivos e Lazer
(241) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e instalaçõesR\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.457 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio – Quadra Jardim Três Irmãos.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.796/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil,

em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Jardim Três Irmãos, com a seguinte classificação.

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.020 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 102.200,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(089) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e instalaçõesR\$ 102.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.458 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio – Quadra Maria Luíza II.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.797/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Jardim Maria Luíza II, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.014 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 55.900,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(089) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e instalaçõesR\$ 55.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.459 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.799/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para execução de infraestrutura Urbana Rua Pedro Iani, com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00 – 02.100.026 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 13.700,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
(297) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material PermanenteR\$ 13.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

**LEI Nº 4.460
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio – Construção de Sanitário Público.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.801/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para Construção de Sanitário Público.

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00 – 02.100.032 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 8.100,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
(296)3.3.90.39.00 – 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 8.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

**LEI Nº 4.461
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de Convênio – Construção da Quadra da Vila dos Bancários.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.800/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para Construção da Quadra da Vila

dos Bancários.

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.021 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.900,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(251) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

**DECRETO Nº 4.187
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Abre crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.450, de 02 de agosto de 2017, destinado a suprir dotação que se apresenta com saldo insuficiente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.450, de 02 de agosto de 2017, no valor de R\$ 19.775,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, com a seguinte classificação orçamentária:

010100 CORPOR LEGISLATIVO
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
(016)4.4.90.52.00–01.110.000–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.775,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a seguinte classificação:

010100 CORPOR LEGISLATIVO
01.031.0009.2076.0000 – Capacitação de Agentes
(008) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 3.360,00
01.031.0009.2081.0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara
(012) 3.3.90.30.00-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 4.700,00
(013) 3.3.90.36.00-01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 6.000,00
(014) 3.3.90.39.00-01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.200,00
01.031.0009.2303.0000 – Aquisição de Veículos
(018) 4.4.90.52.00-01.110.000 – Equipamentos

e Material Permanente.....R\$ 2.515,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.193
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.457, de 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de convênio – Quadra Jardim Três Irmãos.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.457, de 09 de agosto de 2017, na quantia de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Jardim Três Irmãos, com a seguinte classificação.

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.020 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 102.200,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(089) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e instalaçõesR\$ 102.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.194
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.458, de 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de convênio – Quadra Maria Luíza II.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

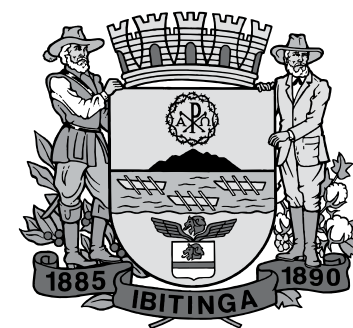
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.458, de 09 de agosto de 2017, na quantia de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Jardim Maria Luíza II, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.014 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 55.900,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(089) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e instalaçõesR\$ 55.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.195
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.459, de 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.459, de 09 de agosto de 2017, na quantia de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para execução de infraestrutura Urbana Rua Pedro Iani, com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00 – 02.100.026 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 13.700,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
(297) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material PermanenteR\$ 13.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.196
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.460, de 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de convênio – Construção de Sanitário Público.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.460, de 09 de

agosto de 2017, na quantia de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para Construção de Sanitário Público.

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00 – 02.100.032 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 8.100,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
(296)3.3.90.39.00 – 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 8.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.197
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.461, 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de Convênio – Construção da Quadra da Vila dos Bancários.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.461, de 09 de agosto de 2017, na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para Construção da Quadra da Vila dos Bancários.

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.021 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.900,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(251) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.198
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de Convênio – Quadra Residencial Ângelo de Rosa.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 09 de agosto de 2017, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Residencial Ângelo de

Rosa, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.021 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 – Obras e instalações de Espaços Esportivos e Lazer
(241) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e instalaçõesR\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRANÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo. Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoptic.blogspot.com.br

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através do seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar, que a Exma. Prefeita, com base no art. 65, II, d, Lei Federal 8.666/93, concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro à empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.466.091/0018-66, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 01 "Diesel S500" R\$ 2,90 o litro, mantendo-se as demais condições pré-estabelecidas. Ibitinga, 03 de agosto de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através do seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar, que a Exma. Prefeita, com base no art. 65, II, d, Lei Federal 8.666/93, concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro à empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 02 "Gasolina automotiva comum" para o valor de R\$ 3,50, mantendo-se as demais condições pré-estabelecidas. Ibitinga, 03 de agosto de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através do seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar, que a Exma. Prefeita, com base no art. 65, II, d, Lei Federal 8.666/93, concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro à empresa CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 01 "Diesel S10" R\$ 2,92 o litro. Mantêm-se os itens, valores e condições pré-estabelecidas. Ibitinga, 08 de agosto de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017: CONCREMAIS CONCRETO LTDA – ME, CNPJ nº 07.211.389/0001-63. Item(ns): Item 01 (Concreto FCK 20,0 MPA) R\$ 241,25 por m³; Item 02 (Concreto FCK 25,0 MPA) R\$ 252,50 por m³ e Item 03 (Concreto Consumo 250kg) R\$ 253,75 por m³, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados.

Ibitinga, 08 de agosto de 2017. João Paulo

Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017: CONCREMAIS CONCRETO LTDA – ME, CNPJ nº 07.211.389/0001-63. Item(ns): Item 01 (Concreto FCK 20,0 MPA) R\$ 241,25 por m³; Item 02 (Concreto FCK 25,0 MPA) R\$ 252,50 por m³ e Item 03 (Concreto Consumo 250kg) R\$ 253,75 por m³, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados.

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017: Ata de Registro de Preços nº 022/2017 - Detentor: NIVALDO BENEDITO MANZONI - ME, CNPJ nº 27.070.514/0001-70. Item 01 (Serviços de roçagem com trator, roçadeira e tratorista) R\$ 44,00 por hora trabalhada.

Ibitinga, 08 de agosto de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017 - Abertura: Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de areia grossa, areia fina, bica corrida, pedra 1 e pedrisco. Sessão de Julgamento: 24 de agosto de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - P. A. 2491/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos grupos "A", "B" e "E" segundo a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC ANVISA nº 306/2004, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e ADJUDICO às empresas consideradas vencedoras:

a) CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 06.291.846/0001-04 para o lote I (Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos Grupos A1", "A5", e "E" pelo valor de R\$ 7,28 por quilo e (Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Grupo B) pelo valor de R\$ 7,60 por quilo.

b) AMIGOS DE PATAS CREMATÓRIO PET EIRELI – ME, CNPJ 21.188.593/0001-31 para o lote II (Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes de animais submetidos ou não a processos de experimentação - A2", "A3" e "A4) pelo valor de

R\$ 8,75 por quilo.

2. Cumpra-se.

3. Contrate-se.

4. Publique-se.

Ibitinga, 09 de agosto de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - P. A. 4398/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos tipos de aquisição de diversos tipos lubrificantes, fluido de freio, desengraxante, detergente industrial, aditivo de radiador e graxa, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

a) FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – EPP, CNPJ: 60.345.675/0001-02, para o item 04 (OLEO LUBRIFICANTE ATF 11), pelo valor unitário de R\$ 7,02 por litro

b) MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.398.989/0001-12 para os seguintes itens: Item 01 (OLEO LUBRIFICANTE CI 4 15 W 40 TURBO) pelo valor unitário de R\$ 6,45; Item 02 (OLEO LUBRIFICANTE SAE W 40 CF (MOTORES DIESEL)) pelo valor unitário de R\$ 5,45; Item 03 (OLEO LUBRIFICANTE SH 68 AD) pelo valor unitário de R\$ 4,45; Item 05 (OLEO LUB P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA (ATF)) pelo valor unitário de R\$ 6,45; Item 06 (OLEO LUBRIFICANTE 20W50SL) pelo valor unitário de R\$ 6,95; item 09 (OLEO LUBRIFICANTE/MOTOR FLEX10W40SL/SM) pelo valor unitário de R\$ 8,90; Item 14 (OLEO LUBRIFICANTE SAE W 50 CF(MOTORES DIESEL)) pelo valor unitário de R\$ 6,85; Item 15 (DESENGRAXANTE INDUSTRIAL TIPO SOLUPAM - TB 200L) pelo valor unitário de R\$ 239,00; Item 16 (DETERGENTE INDUSTRIAL ATIVADO TAMBOR DE 200LTS) pelo valor unitário de R\$ 239,00 e item 19 (GRAXA PARA CHASSIS) pelo valor unitário de R\$ 795,00

c) PATRICIA CRISTINA ABREU EPP, CNPJ: 20.363.508/0001-61 para os seguintes itens: Item 10 (FLUIDO DE FREIOS DOT 4 COM 500 ML) pelo valor unitário de R\$ 7,15; Item 11 (FLUÍDO PARA FREIO DOT 3 UNIDADE 500 ML) pelo valor unitário de R\$ 6,18; Item 12 (ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA) pelo valor unitário de R\$ 7,52; Item 13 (ÓLEO LUBRIFICANTE 25W60 API SL) pelo valor unitário de R\$ 7,82; Item 17 (ADITIVO P/ RADIADOR (A BASE DE ETILENO GLICOL)) pelo valor unitário de R\$ 6,11 e Item 18 (ÓLEO 20W50 4 TEMPOS SF) pelo valor unitário de R\$ 7,58.

d) LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP, CNPJ 11.371.179/0001-00 para o item 04 Item 07 (Óleo lubrificante 5W30 SL, para motores flex), pelo valor unitário de R\$ 10,96 por litro.

O item 08 (Óleo lubrificante para motor 2 tempos, de alto desempenho, para uso em motosserras) foi fracassado pelo Pregoeiro por não atingir o valor orçado pela Administração.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 08 de agosto de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - P. A. 4722/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos materiais elétricos, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

a) E. R. VELANI ELETRICA – ME, CNPJ 10.407.405/0001-00 para os seguintes itens:

item 01 (CABO FLEXIVEL 6MM, PRETO) pelo valor unitário de R\$ 1,98; item 02 (CABO PP 3 X 4,0 MM) pelo valor unitário de R\$ 5,54; item 03 (DIJUNTOR BIPOLAR NEMO DE 40A) pelo valor unitário de R\$ 42,50; item 04 (DISJUNTOR DIN 63A BIPOLAR - CURVA C) pelo valor unitário de R\$ 18,50; item 05 (DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A CURVA C) pelo valor unitário de R\$ 27,70; item 06 (CABO PARALELO 2X1,5MM) pelo valor unitário de R\$ 1,35; item 07 (CABO PARALELO 2X2,5MM) pelo valor unitário de R\$ 1,75; item 08 (CABO PARALELO 2X4MM) pelo valor unitário de R\$ 2,65; item 09 (FITA SOLANTE CLASSE B, 20M) pelo valor unitário de R\$ 4,10; item 10 (LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL, 26 A 30W, 127V) pelo valor unitário de R\$ 15,25; item 11 (LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL, 40 A 46W, 127V) pelo valor unitário de R\$ 30,00; item 12 (LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL, 40 A 46W, 220V) pelo valor unitário de R\$ 30,00; item 13 (LÂMPADA LED BULBO 30W, E27, 6500K BIVOLT(COR BRANCA) pelo valor unitário de R\$ 54,00; item 14 (LÂMPADA LED BULBO SOQUETE E27 15W 110V) pelo valor unitário de R\$ 18,50; item 15 (LÂMPADA LED, BULBO, 12 W, BOCAL E-27, 127 V) pelo valor unitário de R\$ 12,00; item 18 (PARAFUSO PHILIPS 4,0 MM) pelo valor unitário de R\$ 0,13; item 19 (PARAFUSO PHILLIPS 4,5 X 0,32 CM) pelo valor unitário de R\$ 0,19; item 20 (PLAFONIER EM PVC, 100W) pelo valor unitário de R\$ 3,36; item 25 (SOQUETE DE PRESSÃO HO) pelo valor unitário de R\$ 3,00 e item 26 (SOQUETE SEM PRESSÃO HO) pelo valor unitário de R\$ 3,00.

b) INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA – EPP, CNPJ 17.724.883/0001-85 para os seguintes itens: item 16 (LÂMPADA TUBULAR LED 36W 6000K) pelo valor unitário de R\$ 54,00; item 17 (LUMINÁRIA TARTARUGA LED 8W) pelo valor unitário de R\$ 45,00; item 21 (REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W X 220V, INTERNO) pelo valor unitário de R\$ 56,80; item 22 (REATOR VAPOR METALICO 400W X 220V, USO INTERNO) pelo valor unitário de R\$ 56,80; item 23 (RECEPTACULO PORCELANA E40) pelo valor unitário de R\$ 5,00 e item 24 (RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO 105 A 305V) pelo valor unitário de R\$ 12,50.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 08 de agosto de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - O Município de Ibitinga, através de sua Prefeita, comunica a todos os interessados que se encontra aberta a referida Chamada Pública/ Concursos de projetos para implantar a gestão dos resíduos sólidos recicláveis/reutilizáveis no município de Ibitinga-SP que envolve serviços de: mobilização e organização dos catadores atuais, desenvolvimento e implantação do serviço coleta seletiva no município com a inclusão de catadores. Os interessados deverão apresentar a proposta até o dia 13 de setembro de 2017, às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 11 de agosto de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

SIOPE

Página 1 de 5



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ibitinga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.748.000,00	16.748.000,00	7.884.068,66	47,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.575.000,00	7.575.000,00	4.734.620,38	62,50
1.1.1- IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	4.095.178,70	74,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.075.000,00	2.075.000,00	639.441,68	30,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	639.851,19	31,99
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	639.851,19	31,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	1.844.695,54	33,84
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.746.550,38	34,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	98.145,16	21,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.723.000,00	1.723.000,00	664.901,55	38,58
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.780.000,00	78.500.000,00	36.045.616,27	45,91
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	31.500.000,00	14.182.990,90	45,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	30.000.000,00	14.182.990,90	47,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	15.368.165,78	42,68
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	220.000,00	74.429,16	33,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	104.434,72	37,29
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	29.244,80	5,84
2.6- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	6.286.350,91	62,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	63.528.000,00	95.248.000,00	43.929.684,93	46,12

SIOPE

Página 2 de 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.400.000,00	15.400.000,00	7.209.123,13	46,81			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.000.000,00	6.000.000,00	2.836.598,03	47,27			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.200.000,00	7.200.000,00	3.073.633,02	42,68			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	14.885,82	33,83			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	20.886,96	37,29			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	5.848,88	5,84			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.257.270,42	62,86			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.490.000,00	19.510.000,00	9.110.182,65	46,69			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.490.000,00	19.490.000,00	9.102.440,94	46,70			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	20.000,00	7.741,71	38,70			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.090.000,00	4.090.000,00	1.893.317,81	46,29			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.410.000,00	13.100.000,00	6.568.394,14	50,14	6.536.415,90	49,89	549.307,52

13.1- Com Educação Infantil	1.970.000,00	1.800.000,00	847.026,22	47,05	847.026,22	47,05	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.440.000,00	11.300.000,00	5.721.367,92	50,63	5.689.389,68	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.444.000,00	6.560.000,00	3.471.107,20	52,91	2.921.799,68	44,53	0,00
14.1- Com Educação Infantil	6.204.000,00	4.340.000,00	2.664.158,39	61,38	2.119.431,78	48,83	544.726,61
14.2- Com Ensino Fundamental	3.240.000,00	2.220.000,00	806.948,81	36,34	802.367,90	36,14	4.580,91
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.854.000,00	19.660.000,00	10.039.501,34	51,06	9.458.215,58	48,10	581.285,76
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100)\%$							72,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100)\%$							38,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							-10,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.690.000,00	5.330.747,35	61,34	4.189.394,17	48,20	1.141.353,18
22.1 - Creche	0,00	750.000,00	345.124,86	46,01	235.421,12	31,38	109.703,74
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	750.000,00	345.124,86	46,01	235.421,12	31,38	109.703,74
22.2- Pré-escola	0,00	7.940.000,00	4.985.622,49	62,79	3.953.973,05	49,79	1.031.649,44
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	6.140.000,00	3.511.184,61	57,18	2.966.458,00	48,31	544.726,61
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.800.000,00	1.474.437,88	81,91	987.515,05	54,86	486.922,83
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.840.000,00	19.364.000,00	10.269.089,50	53,03	8.833.021,88	45,61	1.436.067,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.680.000,00	13.520.000,00	6.528.316,73	48,28	6.491.757,58	48,01	36.559,15
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.160.000,00	5.844.000,00	3.740.772,77	64,01	2.341.264,30	40,06	1.399.508,47
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.964.000,00	28.054.000,00	15.599.836,85	55,60	13.022.416,05	46,41	2.577.420,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.893.317,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							7.741,71
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							1.901.059,52
(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶							
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶							13.698.777,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							31,18
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.238.000,00	10.691.647,49	9.671.081,12	90,45	2.588.147,97	24,20	7.082.933,15
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	9.238.000,00	10.691.647,49	9.671.081,12	90,45	2.588.147,97	24,20	7.082.933,15
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	23.202.000,00	38.745.647,49	25.270.917,97	65,22	15.610.564,02	40,28	9.660.353,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					6.169.232,20	0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					5.156.351,34	0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					1.012.880,86	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					83.562,21	1.329.751,82	

SIOPE

Página 5 de 5

47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.102.440,94	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.110.182,69	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	9.110.182,69	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.741,71	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.562,17	1.329.751,82
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	83.562,17	1.329.751,82

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 10/8/2017 Hora da Emissão: 10:25:17

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2017 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Digitally signed by NADIR COSTA:02052251871
Date: 2017.08.11 09:55:05 -03:00
Reason: SIOPE
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Ibitinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre Maio e Junho de 2017	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.748.000,00	16.748.000,00	7.884.068,66	47,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	4.095.178,70	74,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	639.851,19	31,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.746.550,38	34,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.723.000,00	1.723.000,00	664.901,55	38,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.000,00	125.000,00	37.381,10	29,90
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	421.103,53	23,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	279.102,21	46,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.000.000,00	77.000.000,00	36.045.616,27	46,82
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	14.182.990,90	47,27
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	29.244,80	5,84
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	6.286.350,91	62,86
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	15.368.165,78	42,68
Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	104.434,72	37,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.000,00	220.000,00	74.429,16	33,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	220.000,00	220.000,00	74.429,16	33,83

Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	93.748.000,00	93.748.000,00	43.929.684,93	46,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	240.000,00	240.000,00	3.869.399,53	1.612,25
Provenientes da União	240.000,00	240.000,00	3.859.639,84	1.608,18
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	9.759,69	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	240.000,00	240.000,00	3.869.399,53	1.612,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.522.000,00	27.372.000,00	16.724.445,06	61,10	13.276.264,35	48,50
Pessoal e Encargos Sociais	9.647.000,00	9.577.000,00	4.676.026,86	48,82	4.676.026,86	48,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.875.000,00	17.795.000,00	12.048.418,20	67,70	8.600.237,49	48,32
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	9.666,68	3,22	9.666,68	3,22
Investimentos	300.000,00	300.000,00	9.666,68	3,22	9.666,68	3,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.822.000,00	27.672.000,00	16.734.111,74	60,46	13.285.931,03	48,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		4.093.082,11	24,46	4.093.082,11	30,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		4.093.082,11	24,46	4.093.082,11	30,81
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES?	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		4.093.082,11	24,46	4.093.082,11	30,81

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A		12.641.029,63	75,54		9.192.848,92
---	-----	--	---------------	-------	--	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	20,92
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)]6	2.603.396,18
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	68.914,43	68.914,43	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	106.589,14	2.415,30	104.173,84	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	175.502,57	71.329,73	104.173,84	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	8.265.000,00	8.145.000,00	3.813.764,46	22,79	3.453.586,33	25,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.480.000,00	12.480.000,00	9.272.678,84	55,41	6.411.167,91	48,26
Suporte Profilático e Terapêutico	1.290.000,00	1.290.000,00	740.202,63	4,42	705.806,26	5,31
Vigilância Sanitária	762.000,00	762.000,00	401.209,96	2,40	401.209,96	3,02
Vigilância Epidemiológica	680.000,00	650.000,00	235.951,75	1,41	231.879,25	1,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.295.000,00	4.345.000,00	2.270.304,10	13,57	2.082.281,32	15,67
TOTAL	27.772.000,00	27.672.000,00	16.734.111,74	100,00	13.285.931,03	100,00

FONTE: SIOPS, Ibitinga / SP

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Justificativa:

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 1273
Ibitinga, 02 de agosto de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 17º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DANIELA BEZERRA BEIL

OFÍCIO Nº 1284
Ibitinga, 03 de agosto de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 21º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ALINE GARCIA DE SOUZA

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATO Nº 006/2017

OBJETO: Locação do serviço de retroescavadeira com operador

O Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Sr. Luiz Carlos da Costa, faz publicar o extrato da rescisão contratual bilateral entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE e a empresa NOBREGA & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA – ME.

Rescinde-se o contrato administrativo nº 006/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - de forma AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, em conformidade com o art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Locação de máquina retroescavadeira com operador.

Ibitinga, 02 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		20.897.000,00	1.803.767,57	1.704.683,62	1.736.340,83
040100			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		12.728.197,44	11.906.837,04	1.733.460,20	10.991.856,61
04.122.0004.2416.0000			Setenças Judiciais					
070	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		245.000,00	243.000,00	44.811,02	198.188,98
					244.775,48	46.586,50	44.811,02	46.586,50
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	243.000,00	44.811,02	198.188,98
					243.000,00	44.811,02	44.811,02	44.811,02
	3.1.90.91.43		REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES- ATIV		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.775,48	1.775,48	0,00	1.775,48
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00	0,00	0,00	530,65
					530,65	530,65	0,00	0,00
	3.3.90.91.43		REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES		0,00	0,00	0,00	530,65
					530,65	530,65	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000			SAMS - Administração Geral					
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000,00	213.452,71	213.452,71	48.592,10
					1.383.980,36	1.383.980,36	206.470,30	1.335.388,26
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	205.958,46	205.958,46	0,00
					1.332.849,70	1.332.849,70	205.958,46	1.332.849,70
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	384,10	384,10	0,00
					2.538,56	2.538,56	511,84	2.538,56
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	7.110,15	7.110,15	48.592,10
					48.592,10	48.592,10	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		620.000,00	53.999,01	53.999,01	78.020,80
					301.619,97	301.619,97	37.574,53	223.599,17
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	13.727,14	13.727,14	37.748,93
					37.748,93	37.748,93	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	40.271,87	40.271,87	40.271,87
					263.871,04	263.871,04	37.574,53	223.599,17
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		280.000,00	13.517,52	7.070,25	28.119,74
					112.497,44	105.012,24	8.901,16	84.377,70
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	7.263,71	1.763,71	8.619,71
					55.882,83	50.382,83	4.539,00	47.263,12
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					170,00	170,00	0,00	170,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					91,00	91,00	0,00	91,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 02 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	3.578,44	3.578,44	5.954,15
					15.164,05	15.164,05	1.095,00	9.209,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	771,30	771,30	1.909,72
					7.834,08	7.834,08	882,15	5.924,36
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.641,80	1.641,80	0,00	1.641,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.630,20	0,00	5.220,47
					7.453,70	5.543,50	0,00	2.233,23
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	184,51	184,51	482,72
					878,78	878,78	23,98	396,06
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					58,84	58,84	0,00	58,84
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	350,53	350,53	506,53
					956,25	956,25	165,47	449,72
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-261,17	421,76	5.426,44
					22.162,73	22.087,73	2.195,56	16.736,29
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73,38	73,38	0,00	73,38
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					130,00	130,00	0,00	130,00
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	450,00	810,00	1.790,00
					6.310,00	5.590,00	1.040,00	4.520,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	260,00
					550,00	550,00	0,00	290,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	450,00	450,00	450,00
					2.880,00	2.880,00	680,00	2.430,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	360,00	1.080,00
					2.880,00	2.160,00	360,00	1.800,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100.000,00	38.543,79	106.992,39	216.811,27
					741.481,42	640.463,36	68.914,85	524.670,15
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAD		0,00	0,00	505,87	4.068,26
					7.000,00	3.411,74	505,87	2.931,74
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	446,00	446,00	1.978,00
					3.107,00	3.107,00	224,00	1.129,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	642,50	2.570,00
					6.805,00	4.877,50	642,50	4.235,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	2.596,00	13.228,00
					31.400,00	18.172,00	2.596,00	18.172,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 03 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	3.690,02	25.262,14
					43.028,16	25.146,06	3.690,02	17.766,02
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI		0,00	0,00	0,00	100,00
					756,80	756,80	0,00	656,80
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	700,00	830,00	6.306,25
					11.691,65	11.691,65	170,00	5.385,40
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					101,76	101,76	0,00	101,76
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.833,74	15.833,74	0,00	15.833,74
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	59.347,00	115.747,27
					457.145,91	400.745,64	59.060,30	341.398,64
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	57,16	148,51
					350,00	201,49	57,16	201,49
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					175,00	175,00	0,00	175,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	500,00
					2.091,20	1.591,20	0,00	1.591,20
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	37.397,39	37.397,39	37.697,39
					135.603,13	135.603,13	0,00	97.905,74
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	51,18	339,70
					1.807,80	1.519,28	51,18	1.468,10
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	669,22	4.053,21
					9.114,16	5.310,95	669,22	5.060,95
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	190,00
					5.218,00	5.218,00	0,00	5.028,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	120,10	1.284,95
					1.800,00	515,05	120,10	515,05
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	83,75
					1.389,45	1.305,70	584,40	1.305,70
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					295,00	295,00	295,00	295,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	0,40	639,95	3.253,84
					6.767,66	4.884,67	249,10	3.513,82
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	0,00	359,95	3.778,24
					7.477,94	3.699,70	359,95	3.699,70
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	359,95	3.778,24
					6.892,94	3.114,70	359,95	3.114,70
	3.3.90.47.18		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SER		0,00	0,00	0,00	0,00
					585,00	585,00	0,00	585,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 04 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
008	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	0,00	8.200,00	16.400,00
					36.900,00	32.800,00	8.200,00	20.500,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	8.200,00	16.400,00
					36.900,00	32.800,00	8.200,00	20.500,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
010	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	0,00	0,00	2.515,60
					9.666,68	9.666,68	456,30	7.151,08
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.033,16	2.033,16	456,30	2.033,16
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.998,92	4.998,92	0,00	4.998,92
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	1.299,00
					1.299,00	1.299,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	1.216,60
					1.335,60	1.335,60	0,00	119,00
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.700.000,00	232.822,91	232.822,91	56.999,51
					1.252.709,85	1.252.709,85	224.501,86	1.195.710,34
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	224.501,86	224.501,86	0,00
					1.195.710,34	1.195.710,34	224.501,86	1.195.710,34
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	8.321,05	8.321,05	56.999,51
					56.999,51	56.999,51	0,00	0,00
012	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00	0,00	0,00	0,00
					216.382,09	216.382,09	0,00	216.382,09
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					216.382,09	216.382,09	0,00	216.382,09
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		560.000,00	49.471,72	49.471,72	49.471,72
					191.910,08	191.910,08	31.761,68	142.438,36
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	49.471,72	49.471,72	49.471,72
					191.910,08	191.910,08	31.761,68	142.438,36
014	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00	18.983,40	18.983,40	50.459,69
					303.540,22	303.540,22	33.979,46	253.080,53

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 05 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	18.983,40	18.983,40	50.459,69
					191.881,88	191.881,88	33.979,46	141.422,19
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	0,00	0,00	0,00
					111.658,34	111.658,34	0,00	111.658,34
015	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		380.000,00	24.228,00	24.354,13	59.714,45
					182.230,40	158.037,47	57.829,87	122.515,95
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	23.000,00	23.126,13	40.317,50
					131.349,79	107.508,86	55.121,87	91.032,29
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	385,00	385,00	495,00
					660,00	660,00	0,00	165,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	693,40
					4.092,56	3.740,56	124,00	3.399,16
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					110,00	110,00	0,00	110,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	1.183,41
					7.173,61	7.173,61	0,00	5.990,20
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	335,00
					894,80	894,80	0,00	559,80
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	460,00
					1.380,00	1.380,00	460,00	920,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	620,36
					620,36	620,36	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	843,00	843,00	1.968,60
					7.223,12	7.223,12	0,00	5.254,52
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7,40	7,40	7,40	7,40
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	739,07
					1.154,95	1.154,95	0,00	415,88
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	380,00
					443,34	443,34	0,00	63,34
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					524,69	524,69	102,50	524,69
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	2.251,35
					3.703,15	3.703,15	214,80	1.451,80
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICUI		0,00	0,00	0,00	10.045,76
					22.667,63	22.667,63	1.799,30	12.621,87
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	225,00
					225,00	225,00	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 06 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	3.563,64	3.563,64	3.853,29
					29.653,89	29.364,24	5.109,00	25.800,60
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	3.563,64	3.563,64	3.853,29
					29.653,89	29.364,24	5.109,00	25.800,60
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00	32.718,12	44.285,51	44.861,47
					313.554,75	307.755,55	30.255,23	268.693,28
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	13.784,60	23.480,67	12.632,86
					193.320,64	192.972,77	15.105,21	180.687,78
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					110,75	110,75	0,00	110,75
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	365,20
					958,90	958,90	0,00	593,70
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.110,20	1.110,20	1.110,20
					3.903,44	3.903,44	644,70	2.793,24
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					618,00	618,00	0,00	618,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	834,65	1.325,50
					11.217,15	11.217,15	490,85	9.891,65
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					599,12	599,12	145,00	599,12
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					612,35	612,35	0,00	612,35
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	360,69	360,69	0,00
					1.194,46	1.194,46	360,69	1.194,46
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					13.835,98	13.835,98	2.566,40	13.835,98
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	17.462,63	18.499,30	29.427,71
					85.658,05	80.206,72	10.319,38	56.230,34
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.225,91	1.225,91	623,00	1.225,91
019	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		295.000,00	18.086,09	18.086,09	0,00
					152.860,00	152.860,00	18.086,09	152.860,00
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	18.086,09	18.086,09	0,00
					152.860,00	152.860,00	18.086,09	152.860,00
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		135.000,00	0,00	9.656,76	56.933,88
					128.440,00	71.506,12	9.656,76	71.506,12

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 07 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			FÍSICA					
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	8.875,00	46.315,00
					108.440,00	62.125,00	8.875,00	62.125,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	781,76	10.618,88
					20.000,00	9.381,12	781,76	9.381,12
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	1.000,00	3.570,49	195.422,99
					351.274,89	177.731,92	55.839,21	155.851,90
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	4.140,00
					4.640,00	2.240,00	0,00	500,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	200,00	1.800,00
					3.000,00	1.400,00	200,00	1.200,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	3.632,50
					6.777,00	6.777,00	97,50	3.144,50
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					416,51	416,51	104,13	416,51
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.540,50
					5.400,00	1.859,50	0,00	1.859,50
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	884,13	7.877,79
					18.000,00	11.709,34	127,82	10.122,21
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	429,00	131.439,81
					249.990,02	121.571,21	52.200,43	118.550,21
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	0,00	120,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	321,24	10.119,60
					19.500,00	9.380,40	321,24	9.380,40
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	4.127,00
					4.127,00	4.127,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	2.142,48
					5.184,36	3.930,15	296,09	3.041,88
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	632,00	3.216,00
					8.000,00	4.784,00	632,00	4.784,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					320,00	320,00	0,00	320,00
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÊC		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	20.940,00
					22.800,00	7.440,00	1.860,00	1.860,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	104,12	1.447,31
					2.000,00	656,81	0,00	552,69

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 08 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00 292.692,65	5.260,00 257.623,84	44.179,92 40.249,59	48.114,21 244.578,44
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 250,00	0,00 250,00	0,00 0,00	0,00 250,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00 1.140,00	0,00 1.140,00	0,00 0,00	0,00 1.140,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00 1.360,00	0,00 1.360,00	0,00 0,00	0,00 1.360,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICI		0,00 28.500,00	5.260,00 27.790,00	5.565,00 5.735,00	6.855,00 21.645,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00 15,53	0,00 15,53	0,00 0,00	0,00 15,53
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 35.000,00	0,00 31.973,92	4.313,84 2.851,34	6.731,65 28.268,35
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00 720,00	0,00 720,00	0,00 0,00	0,00 720,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00 196.662,12	0,00 166.473,89	29.811,77 29.811,77	30.188,23 166.473,89
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAD(0,00 1.526,00	0,00 1.526,00	0,00 0,00	180,00 1.346,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 25.000,00	0,00 23.855,50	4.489,31 1.474,48	4.159,33 20.840,67
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00 1.180,00	0,00 1.180,00	0,00 280,00	0,00 1.180,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00 1.339,00	0,00 1.339,00	0,00 97,00	0,00 1.339,00
10.301.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia								
023	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.060.000,00 595.093,23	78.719,73 595.093,23	78.719,73 75.806,98	20.049,10 575.044,13
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 575.044,13	75.806,98 575.044,13	75.806,98 75.806,98	0,00 575.044,13
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 20.049,10	2.912,75 20.049,10	2.912,75 0,00	20.049,10 0,00
024	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00 89.966,13	0,00 89.966,13	0,00 17.000,00	5.862,06 84.104,07
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 5.862,06	0,00 5.862,06	0,00 0,00	5.862,06 0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 09 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00 84.104,07	0,00 84.104,07	0,00 17.000,00	0,00 84.104,07
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 501,95	0,00 501,95	0,00 501,95	0,00 501,95
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 501,95	0,00 501,95	0,00 501,95	0,00 501,95
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00 7.449,00	5.504,00 5.939,00	5.504,00 0,00	7.014,00 435,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00 2.775,00	830,00 1.265,00	830,00 0,00	2.340,00 435,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00 4.674,00	4.674,00 4.674,00	4.674,00 0,00	4.674,00 0,00
10.301.0004.2303.0000 AQUISICAO DE VEICULOS								
029	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
030	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00 127.974,67	14.224,64 127.974,67	14.224,64 14.224,64	0,00 127.974,67
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 127.974,67	14.224,64 127.974,67	14.224,64 14.224,64	0,00 127.974,67
031	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00 71.805,43	19.359,20 71.805,43	19.359,20 17.714,52	28.857,15 42.948,28
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 20.015,85	5.728,58 20.015,85	5.728,58 4.789,32	15.226,53 4.789,32
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00 51.789,58	13.630,62 51.789,58	13.630,62 12.925,20	13.630,62 38.158,96
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00 48.282,09	730,95 48.182,09	730,95 4.054,60	4.270,12 44.011,97

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 10 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	730,95	730,95	4.270,12
					48.282,09	48.182,09	4.054,60	44.011,97
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	10.769,42	11.819,42	13.319,42
					76.513,27	76.513,27	8.432,73	63.193,85
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	8.619,42	8.619,42	8.619,42
					41.731,45	41.731,45	7.758,73	33.112,03
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	450,00	450,00	450,00
					450,00	450,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	1.500,00
					1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					27.767,18	27.767,18	0,00	27.767,18
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	1.700,00	2.750,00	2.750,00
					3.424,00	3.424,00	674,00	674,00
	3.3.90.39.67		SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.640,64	1.640,64	0,00	1.640,64
10.302.0004.2105.0000			Atenção Básica - Pronto Atendimento					
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.587,60	39.587,60	0,00	39.587,60
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					39.587,60	39.587,60	0,00	39.587,60
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					7.268,54	7.268,54	0,00	7.268,54
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.268,54	7.268,54	0,00	7.268,54
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	2.892,48	3.081,73	5.500,43
					15.135,48	12.716,78	1.099,11	9.635,05
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	189,25	2.607,95
					5.000,00	2.581,30	635,94	2.392,05
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					282,84	282,84	0,00	282,84
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	2.185,00	2.185,00	2.185,00
					9.145,16	9.145,16	463,17	6.960,16
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	707,48	707,48	707,48
					707,48	707,48	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 11 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	125,62	493,88	4.314,85
					15.649,62	11.758,90	465,61	11.334,77
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.524,00	7.524,00	0,00	7.524,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	298,51	1.602,52
					5.000,00	3.695,99	395,86	3.397,48
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	69,75	2.586,71
					3.000,00	413,29	69,75	413,29
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	125,62	125,62	125,62
					125,62	125,62	0,00	0,00
10.302.0004.2497.0000			TRANSFERENCIA - SUS					
040	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		4.800.000,00	466.405,59	466.405,59	0,00
					3.464.178,30	3.464.178,30	466.405,59	3.464.178,30
10.303.0004.2106.0000			SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico					
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000,00	26.744,55	26.744,55	6.021,34
					171.554,16	171.554,16	25.713,90	165.532,82
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	25.713,90	25.713,90	0,00
					165.532,82	165.532,82	25.713,90	165.532,82
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.030,65	1.030,65	6.021,34
					6.021,34	6.021,34	0,00	0,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	7.624,58	7.624,58	12.234,90
					54.209,25	54.209,25	5.877,42	41.974,35
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.061,40	2.061,40	6.671,72
					6.671,72	6.671,72	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.563,18	5.563,18	5.563,18
					47.537,53	47.537,53	5.877,42	41.974,35
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		700.000,00	39.510,85	33.327,59	161.012,48
					403.608,45	371.871,71	34.696,80	242.595,97
045	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		230.000,00	6.164,46	6.297,84	70.741,03
					190.725,21	182.015,70	25.053,43	119.984,18
046	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000			SAMS - Vigilância Sanitária					
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		400.000,00	45.435,89	45.435,89	10.423,25

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 12 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		328.995,70	328.995,70	43.884,07	318.572,45
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	43.884,07	43.884,07	0,00
					318.572,45	318.572,45	43.884,07	318.572,45
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.551,82	1.551,82	10.423,25
					10.423,25	10.423,25	0,00	0,00
048	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	0,00	0,00	0,00
					48.271,68	48.271,68	0,00	48.271,68
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					48.271,68	48.271,68	0,00	48.271,68
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00	0,00	0,00	3.028,52
					11.362,04	11.362,04	0,00	8.333,52
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	3.028,52
					3.028,52	3.028,52	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.333,52	8.333,52	0,00	8.333,52
050	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					50.247,03	50.247,03	21.533,47	50.247,03
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					19.935,58	19.935,58	5.867,04	19.935,58
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					30.311,45	30.311,45	15.666,43	30.311,45
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.095,20	1.095,20	133,20	1.095,20
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					278,60	278,60	0,00	278,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					383,90	383,90	0,00	383,90
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					20,00	20,00	0,00	20,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					412,70	412,70	133,20	412,70
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	33.500,00	7.093,76	33.500,00
					34.771,90	8.365,66	0,00	1.271,90
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	33.500,00	7.093,76	33.500,00
					33.500,00	7.093,76	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 13 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO 1		0,00	0,00	0,00	0,00
					737,90	737,90	0,00	737,90
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					534,00	534,00	0,00	534,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					499,00	499,00	49,50	499,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					499,00	499,00	49,50	499,00
054	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.396,00	1.396,00	0,00	1.396,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.396,00	1.396,00	0,00	1.396,00
	10.304.0004.2500.0000		CAPS/AD					
055	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	784,01	784,01	784,01
					2.311,31	2.311,31	498,18	1.527,30
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	314,29	314,29	314,29
					618,71	618,71	0,00	304,42
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	469,72	469,72	469,72
					1.526,30	1.526,30	498,18	1.056,58
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					26,60	26,60	0,00	26,60
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					139,70	139,70	0,00	139,70
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00
057	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica					
058	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00	30.541,70	30.541,70	6.215,09
					167.872,09	167.872,09	29.482,08	161.657,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	25.522,08	25.522,08	0,00
					133.337,00	133.337,00	25.522,08	133.337,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
					28.320,00	28.320,00	3.960,00	28.320,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 14 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.059,62	1.059,62	6.215,09
					6.215,09	6.215,09	0,00	0,00
059	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00	19.894,90	19.894,90	26.067,72
					51.629,56	51.629,56	0,00	25.561,84
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	5.549,10	5.549,10	11.721,92
					11.721,92	11.721,92	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	14.345,80	14.345,80	14.345,80
					39.907,64	39.907,64	0,00	25.561,84
061	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	0,00	0,00	2.422,76
					17.122,12	17.122,12	0,00	14.699,36
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	2.422,76
					4.981,34	4.981,34	0,00	2.558,58
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.140,78	12.140,78	0,00	12.140,78
062	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00	45.530,09	16.689,64	51.566,39
					83.131,67	50.218,72	6.633,05	31.565,28
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	33.500,00	3.707,95	33.500,00
					33.500,00	3.707,95	0,00	0,00
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA C		0,00	0,00	0,00	0,00
					47,61	47,61	0,00	47,61
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	751,79	751,79	775,79
					2.831,99	2.807,99	517,50	2.056,20
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					666,20	666,20	0,00	666,20
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					336,78	336,78	336,78	336,78
	3.3.90.30.12		MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZC		0,00	542,91	542,91	542,91
					1.266,81	1.266,81	68,00	723,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,60	260,60	0,00	260,60

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 15 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					49,89	49,89	0,00	49,89
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.370,99	5.370,99	0,00	5.370,99
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					572,40	572,40	0,00	572,40
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	10.735,39	11.686,99	16.747,69
					36.335,30	33.238,40	5.710,77	19.587,61
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					893,10	893,10	0,00	893,10
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN		0,00	0,00	0,00	0,00
					720,00	720,00	0,00	720,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,00	280,00	0,00	280,00
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
065	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	208,00	0,00	208,00
					8.171,00	7.963,00	0,00	7.963,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	208,00	0,00	208,00
					208,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.858,00	7.858,00	0,00	7.858,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					105,00	105,00	0,00	105,00
067	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
068	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
069	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		275.000,00	0,00	25.240,12	102.349,62
					275.000,00	172.650,38	50.202,51	172.650,38
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	25.240,12	102.349,62
					275.000,00	172.650,38	50.202,51	172.650,38
TOTAL DO ORGÃO					20.897.000,00	1.803.767,57	1.704.683,62	1.736.340,83

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)
SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 16 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
					12.728.197,44	11.906.837,04	1.733.460,20	10.991.856,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					20.897.000,00	1.803.767,57	1.704.683,62	1.736.340,83
					12.728.197,44	11.906.837,04	1.733.460,20	10.991.856,61

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR				570,00	617.408,24
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	570,00	617.408,24
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
CONSIGNACOES				125.513,22	969.928,46
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	51.128,78	360.833,73
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	834,80	5.987,18
9003	9003	323204	PIS	34,81	1.161,84
9004	9004	323205	COFINS	0,00	5.259,23
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	0,00	83.334,42
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	0,00	0,00
9008	9008	323209	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	9.578,25
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	1.557,48	10.542,19
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	803,14	5.501,83
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	946,03	6.531,32
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	293,98	2.057,86
9013	9013	323214	Nova Ótica - Convenio Servidores	343,60	3.764,80
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	1.997,15	13.865,35
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	17.591,77	122.012,33
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	372,00	1.776,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	5.358,22	32.084,96
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	576,60	5.508,20
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	228,60	1.600,20
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	3.261,48	23.524,51
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSL	11,60	1.209,85
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	17.421,23	116.490,61
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	131,14	5.246,39

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)
SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 17 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL				500,30	5.069,91
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica				3.198,29	24.668,08
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES				210,00	1.348,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS				7.348,72	46.972,55
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV				135,66	1.445,14
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV				9.593,67	62.005,08
9041	9041	323250	Salário Família				155,35	1.048,74
9042	9042	323251	Salário Maternidade				1.478,82	9.499,91
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS				0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO				0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							5.172,10	33.286,26
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes				4.555,80	28.408,02
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS				0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC				0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS				0,00	95,15
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS				350,38	3.586,45
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS				265,92	1.196,64
9048	9048	323308	Ajuste de IRRF				0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							131.255,32	1.620.622,96

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

12.612.479,57

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	327,16
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	3.285,82
SORRIA SP	001	25543	34.469,64
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	23.101,09
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	149,18
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	14.175,36
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1	84.413,18
REC. ESTADO	104	06.00563-9	17.075,77
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	1.371,09
IAFAB	104	6.624004-4	12.897,00
PAB	104	6.624005-2	26.919,71
MAC	104	6.624006-0	3.372,54
V SAÚDE	104	6.624007-9	1.513,67
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	48.698,85
VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6	6.203,36
TOTAL DO SALDO			277.973,42

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)
SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 18 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL GERAL								
								12.890.452,99

IBITINGA, 31 de julho de 2017

DRº NADIR COSTA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		8.794.000,00	4.376.332,77	728.148,90	5.104.481,67	-3.689.518,33
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		493.000,00	207.027,49	33.562,00	240.589,49	-252.410,51
1110.00.00.00		IMPOSTOS		253.000,00	157.131,53	26.631,85	183.763,38	-69.236,62
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		253.000,00	157.131,53	26.631,85	183.763,38	-69.236,62
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		253.000,00	157.131,53	26.631,85	183.763,38	-69.236,62
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		240.000,00	157.131,53	26.631,85	183.763,38	-56.236,62
1112.04.31.03	001	IRRF - s/ Outros Rendimentos		240.000,00	157.131,53	26.631,85	183.763,38	-56.236,62
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1112.04.34.02	002	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS		13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1120.00.00.00		TAXAS		240.000,00	49.895,96	6.930,15	56.826,11	-183.173,89
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		240.000,00	49.895,96	6.930,15	56.826,11	-183.173,89
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.		240.000,00	49.895,96	6.930,15	56.826,11	-183.173,89
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		36.000,00	15.148,04	1.043,35	16.191,39	-19.808,61
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		36.000,00	15.148,04	1.043,35	16.191,39	-19.808,61
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		36.000,00	15.148,04	1.043,35	16.191,39	-19.808,61
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		36.000,00	15.148,04	1.043,35	16.191,39	-19.808,61
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS		36.000,00	15.148,04	1.043,35	16.191,39	-19.808,61
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.195.000,00	4.148.535,32	693.430,01	4.841.965,33	-3.353.034,67
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.195.000,00	4.148.535,32	693.430,01	4.841.965,33	-3.353.034,67
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		8.085.000,00	4.109.571,32	653.470,01	4.763.041,33	-3.321.958,67
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		7.675.000,00	4.004.639,84	635.981,43	4.640.621,27	-3.034.378,73
1721.33.00.01	020	RECEITA CAPS/AD		60.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	-47.000,00
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica		1.700.000,00	863.476,60	127.456,33	990.932,93	-709.067,07
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica		260.000,00	124.034,70	15.274,51	139.309,21	-120.690,79
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria		240.000,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS		330.000,00	132.000,00	22.000,00	154.000,00	-176.000,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS		85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.		200.000,00	78.750,00	13.125,00	91.875,00	-108.125,00
1721.33.09.00		CAPS/AD		4.800.000,00	2.793.378,54	458.125,59	3.251.504,13	-1.548.495,87
1721.33.09.01	019	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade		4.800.000,00	2.793.378,54	458.125,59	3.251.504,13	-1.548.495,87
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		410.000,00	104.931,48	17.488,58	122.420,06	-287.579,94
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)		230.000,00	81.831,48	13.638,58	95.470,06	-134.529,94
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC		180.000,00	23.100,00	3.850,00	26.950,00	-153.050,00
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		110.000,00	38.964,00	39.960,00	78.924,00	-31.076,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		110.000,00	38.964,00	39.960,00	78.924,00	-31.076,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorris São Paulo		50.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-14.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia		60.000,00	38.964,00	3.960,00	42.924,00	-17.076,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	5.621,92	113,54	5.735,46	-64.264,54
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	5.621,92	113,54	5.735,46	-14.264,54
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	5.621,92	113,54	5.735,46	-14.264,54
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		20.000,00	5.621,92	113,54	5.735,46	-14.264,54



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1922.01.02.00	018	Restituições		20.000,00	5.621,92	113,54	5.735,46	-14.264,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				8.794.000,00	4.376.332,77	728.148,90	5.104.481,67	-3.689.518,33
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					965.164,77	155.287,24	1.120.452,01	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social			299.071,76	52.438,61	351.510,37	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos			4.973,69	1.410,31	6.384,00	
9003	9003	PIS			1.134,57	404,88	1.539,45	
9004	9004	COFINS			5.236,52	1.868,68	7.105,20	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva			126.314,35	21.986,04	148.300,39	
9006	9006	Fundo de Reserva			83.334,42		83.334,42	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva			758,20	320,56	1.078,76	
9008	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			9.578,25		9.578,25	
9009	9009	Contribuicao Confederativa			9.109,35	1.564,62	10.673,97	
9010	9010	Mensalidade Sindical			4.749,22	818,56	5.567,78	
9011	9011	Pensao Alimentícia			5.585,29	946,03	6.531,32	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil			1.763,88	293,98	2.057,86	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores			3.060,40	488,54	3.548,94	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores			11.538,47	2.346,15	13.884,62	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores			105.137,82	19.246,18	124.384,00	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores					0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha			1.588,20	62,00	1.650,20	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores					0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil					0,00	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores					0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico					0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista					0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista					0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores			28.367,25	5.630,53	33.997,78	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI					0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES			5.392,20	520,00	5.912,20	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED			1.371,60	228,60	1.600,20	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLA			19.768,87	3.250,31	23.019,18	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL			1.745,48	622,90	2.368,38	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVID			100.530,41	20.578,38	121.108,79	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV			3.566,81	131,14	3.697,95	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - O			4.221,66	343,50	4.565,16	
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica			20.577,85	3.088,29	23.666,14	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDOR			1.091,00	187,00	1.278,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS			39.623,92	6.466,87	46.090,79	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV			1.154,98	135,66	1.290,64	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV			53.996,61	9.753,57	63.750,18	
9041	9041	Salário Família			925,21	155,35	1.080,56	
9042	9042	Salário Maternidade			9.896,53		9.896,53	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS					0,00	
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO					0,00	

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CREDORES DIVERSOS					28.129,59	5.937,58	34.067,17	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes			24.067,44	4.804,32	28.871,76	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS					0,00	
9040	9040	FMS - MAC					0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS			224,40	74,80	299,20	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS			3.246,74	925,50	4.172,24	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS			1.063,68	132,96	1.196,64	
9048	9048	Ajuste de IRRF			-472,67		-472,67	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					4.880.000,00	1.015.000,00	5.895.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			4.880.000,00	1.015.000,00	5.895.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					5.873.294,36	1.176.224,82	7.049.519,18	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					12.154.000,85			

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIPIO	033	45.00073-0	215,27
REC. ESTADO	104	06.00563-9	82.904,05
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	68.585,46
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	22.345,19
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	81,01
MOV FUND RESER	001	50191-3	3.734,39
IAFAB	104	6.624004-4	20.463,36
PAB	104	6.624005-2	147.428,12
MAC	104	6.624006-0	248.364,91
V SAUDE	104	6.624007-9	27.101,72
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	55.118,79
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	37.551,51
SORRIA SP	001	25543	12.432,47
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	4.125,89
VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6	6.000,00
Total do Saldo			736.452,14

TOTAL GERAL

12.890.452,99

IBITINGA, 31 de julho de 2017

DRº NADIR COSTA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA

TESOUREIRO

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 16 de agosto de 2017, às 08hs00m, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-

1 - "APRESENTAÇÃO DO NOVO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAMS"

2 - "APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021"

3 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SANTA CASA REFERENTE AO EVENTO DA FEIRA DO BORDADO"

Ibitinga/SP, 09 de Agosto de 2017.

Giancarlo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS.**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de sua Diretora Superintendente, comunica a quem interessar possa, que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a empresa

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, passando a vigorar o valor de R\$ 10,00 (dez reais), para o item 29 – Carbamasepina suspensão 20 mg/ml frasco 100 ml, mantendo se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 31 de julho de 2017. – Dra. Nadir Costa – Diretora Superintendente.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1.

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de sua Diretora Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preços registrados para as seguintes empresas: 1. Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda, CNPJ Nº 04.405.899/0001-83, passando a vigorar o valor de R\$ 3,699 (três reais e seiscentos e noventa e nove milésimo), para o item 2 – gasolina comum. 2. Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passando a vigorar os seguintes preços: R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para o item 1 - etanol; R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), para o item 3 - diesel S10 e R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) para o item 4 - diesel S500. Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro. Permanecem inalterados os demais itens da ata. Ibitinga, 31 de julho de 2017. – Dra. Nadir Costa – Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		2.090.722,93	356.515,27	2.447.238,20
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				2.447.238,20
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Banco e Correspondentes ..				87.991,46
Total do Saldo				87.991,46
TOTAL GERAL				2.535.229,66

IBITINGA, 31 de julho de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-107.603/O-3/SBIRETORA FINANCEIRA

FATIMA APARECIDA JOHANSEN



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
DESPESAS CORRENTES		3.702.000,00	209.478,92	236.366,82	254.510,61
		1.906.466,81	1.696.710,90	239.341,68	1.651.956,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.290.000,00	163.000,53	159.412,24	23.122,88
		1.116.753,24	1.093.630,36	159.412,24	1.093.630,36
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	66.318,31	66.318,31	0,00
		423.318,61	423.318,61	66.318,31	423.318,61
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	1.413,89	1.413,89	0,00
		26.774,07	26.774,07	1.413,89	26.774,07
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.776,36	1.776,36	0,00
		12.065,82	12.065,82	1.776,36	12.065,82
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	9.285,79	9.285,79	0,00
		57.673,89	57.673,89	9.285,79	57.673,89
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.774,73	3.774,73	0,00	3.774,73
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	4.336,74	4.336,74	0,00
		30.303,20	30.303,20	4.336,74	30.303,20
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	999,88	999,88	0,00
		13.594,70	13.594,70	999,88	13.594,70
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	471,30	471,30	0,00
		7.911,17	7.911,17	471,30	7.911,17
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		478.072,00	478.072,00	68.296,00	478.072,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.102,26	6.513,97	23.122,88
		63.265,05	40.142,17	6.513,97	40.142,17
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	36.293,15	36.293,15	36.293,15
		257.146,53	257.146,53	37.717,35	220.853,38
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	3.217,89	3.217,89	3.217,89
		21.909,18	21.909,18	3.307,30	18.691,29
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	33.075,26	33.075,26	33.075,26
		235.237,35	235.237,35	34.410,05	202.162,09
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	5.927,09	5.927,09	0,00
		45.772,27	45.772,27	5.927,09	45.772,27
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.927,09	5.927,09	0,00
		45.772,27	45.772,27	5.927,09	45.772,27
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	229.000,00	1.412,75	12.088,25	61.102,86
		188.152,17	134.226,66	12.632,73	127.049,31
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.097,56	14.608,13
		20.061,90	5.453,77	1.097,56	5.453,77
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	71,35	8.113,29	46.494,73
		97.440,89	58.123,51	8.364,77	50.946,16
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.092,00	1.092,00	278,00	1.092,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.938,45	5.938,45	0,00	5.938,45
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		47.989,72	47.989,72	0,00	47.989,72
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	475,66	475,66	0,00
		1.350,66	1.350,66	475,66	1.350,66
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	50,01	50,01	0,00
		2.824,73	2.824,73	50,01	2.824,73
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.279,61	2.279,61	15,00	2.279,61
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	145,00	145,00	0,00
		145,00	145,00	145,00	145,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	612,73	612,73	0,00
		2.613,36	2.613,36	612,73	2.613,36
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		190,00	190,00	0,00	190,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.536,00	0,00
		4.210,00	4.210,00	1.536,00	4.210,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	58,00	58,00	0,00
		2.015,85	2.015,85	58,00	2.015,85
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	-1.070,41	-853,91	14,90



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		16.624,23	16.609,33	-853,91	16.609,33
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.253,18	2.253,18	0,00	2.253,18
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	132,10	348,60	14,90
		2.196,50	2.181,60	348,60	2.181,60
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	-1.202,51	-1.202,51	0,00
		12.174,55	12.174,55	-1.202,51	12.174,55
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	0,00	800,00	4.800,00
		9.233,98	5.233,98	800,00	4.433,98
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	800,00	4.800,00
		9.233,98	5.233,98	800,00	4.433,98
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	53.000,00	400,00	3.192,57	16.755,42
		35.825,70	19.070,28	3.192,57	19.070,28
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.792,57	16.755,42
		33.225,70	16.470,28	2.792,57	16.470,28
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	400,00	400,00	0,00
		2.600,00	2.600,00	400,00	2.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	377.000,00	3.515,81	19.507,43	112.421,40
		236.958,69	125.021,49	20.513,61	124.537,29
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	1.077,00	1.077,00	0,00
		1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	242,50	7.513,67
		8.677,67	1.164,00	242,50	1.164,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.260,00	3.260,00	0,00	3.260,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	155,00	155,00	0,00
		4.951,50	4.951,50	405,00	4.951,50
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	80,00	0,00
		1.525,00	1.525,00	80,00	1.525,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.394,68	1.394,68	205,62
		14.477,61	14.477,61	1.412,37	14.271,99
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	28,58	28,58	28,58
		228,64	228,64	28,58	200,06
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	131,40	131,40	0,00
		1.943,00	1.943,00	131,40	1.943,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	649,90	3.899,40
		6.993,36	3.093,96	649,90	3.093,96
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	90,56	586,61	11.409,68
		14.211,09	2.801,41	586,61	2.801,41
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		310,00	310,00	0,00	310,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.192,01	1.192,01	988,49	1.192,01
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	9,90	9,90	0,00
		15,88	15,88	9,90	15,88
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	5.739,45	34.436,70
		68.392,46	33.955,76	5.739,45	33.955,76
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.411,00	4.411,00	0,00	4.411,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	650,00	3.640,00
		7.800,00	4.160,00	650,00	4.160,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	628,69	8.762,41	51.287,75
		97.492,47	46.454,72	8.512,41	46.204,72
DESPESAS DE CAPITAL		127.000,00	0,00	0,00	0,00
		16.663,07	16.663,07	9.485,00	16.663,07
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00	0,00	0,00	0,00
		16.663,07	16.663,07	9.485,00	16.663,07
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.688,08	1.688,08	0,00	1.688,08
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.229,99	4.229,99	0,00	4.229,99

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JULHO (01/07/2017 A 31/07/2017)**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.485,00	9.485,00	9.485,00	9.485,00

	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	3.829.000,00	209.478,92	236.366,82	254.510,61
		1.923.129,88	1.713.373,97	248.826,68	1.668.619,27

	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			49.425,76	343.828,20

	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				2.012.447,47

	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				522.782,19
	Total do Saldo				522.782,19

	TOTAL GERAL				2.535.229,66

IBITINGA, 31 de julho de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SPR7004/BISANCEIRAFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA**RESOLUÇÃO Nº 4.795
DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMEN-TOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS.

(Projeto Substitutivo nº 07/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, ao Projeto de Resolução nº 06/2017, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal).

Art. 1º. O Artigo 155 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas primeiras quatro terças-feiras do mês, com início às 19 horas".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de agosto de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PresidenteCARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de agosto de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Segunda-feira, 14 de Agosto, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei de adequação e alteração do PPA do quadriênio 2014-2017;
- Projeto de Lei de adequação e alteração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;
- Projeto de Lei para abertura de crédito adicional para a Câmara Municipal;
- Projeto de Lei para abertura de crédito adicional para o Executivo;
- Deliberação de Convênios com Órgãos Federais e Estaduais.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

**CHECKLIST
CONTRA
AEDES
AEGYPTI**

Sex Sáb

**10
MINUTOS
POR SEMANA**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
IBITINGA
SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 01 1907

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

